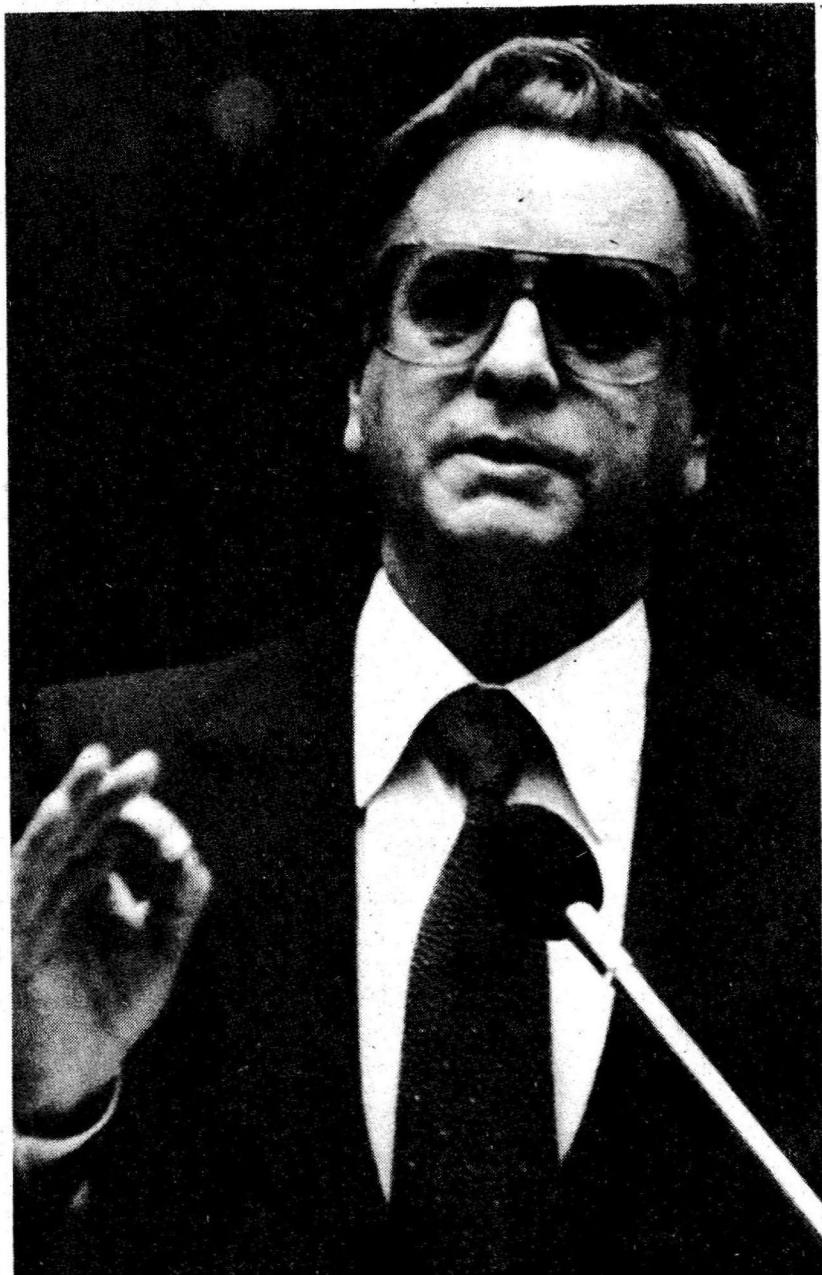


Congresso vai controlar os empréstimos externos

Creditivo



Itamar: endividamento externo só com o crivo do poder político

Se o governo quiser celebrar novos empréstimos no mercado internacional, terá que obter a aprovação dos contratos pelo Congresso Nacional, indicando o grau de prioridade, a viabilidade econômico-financeira e a prova de rentabilidade da operação. Foi o que decidiu ontem o Senado, ao aprovar, por 38 votos contra 2, projeto de lei de iniciativa do senador Itamar Franco (PMDB - MG).

O projeto ainda depende de votação em segundo turno e o PDS, que está a favor da matéria, anunciou que vai apresentar emendas para aperfeiçoar o processo de exame dos contratos. Segundo o vice-líder Virgílio Távora (CE), com a aprovação do projeto, o PDS estava conferindo um voto de confiança e um "de desafio" à atuação do governo que se vai instalar amanhã.

— Ufa, desde 1982 eu lutava por isso, inutilmente; desabafou Itamar depois da votação, que consumiu duas horas de discussão, deixando-o rouco na defesa da legitimidade do projeto e inflamando o seu colega, Roberto Campos (PDS - MT), que sustentava a constitucionalidade da matéria. Roberto Campos acha que, como os contratos são realizados através de decretos-leis, o poder Legislativo não pode interferir.

— Eu estou querendo exatamente acabar com esse negócio de o governo fazer decreto-lei para fugir ao controle do Congresso a ampla liberdade que a lei vigente concede ao Executivo é extremamente perigosa, argumentou Itamar.

O senador Milton Cabral (PFL - PB) também manifestou-se contra o projeto, mas por identificar nele defeitos de redação. O projeto de Itamar inicialmente atribuía ao Senado o poder de aprovar os empréstimos externos do governo brasileiro. Foi o senador José Fragelli quem ampliou esse poder para o Congresso nacional.

Pelo projeto, estarão submetidos ao poder Legislativo tanto os empréstimos da administração direta quanto os das estatais. Antes de contratar esses empréstimos, o governo terá que enviar ao Congresso, a cópia do contrato, justificativa de sua prioridade, análise técnica quanto à sua viabilidade e prova de rentabilidade da operação. O projeto irá agora para a Câmara dos Deputados.